



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

EDITAL

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, E ART. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE BORRAZOPOLIS-PR, Inscrito no CNPJ Nº75. 740.829/0001-20 com sede à Praça da República, 028 – Centro, BORRAZOPOLIS-PR - CEP – 86925-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo 75, INCISO II, E ART. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DISPENSA ELETRÔNICA: 25/2023	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h30min do dia 11/09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86/2023	Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia 11/09/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	Tempo de Disputa: 06 (seis) hora, sem prorrogações
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO	Sistema eletrônico www.bnc.org.br LINK DO EDITAL: Portal Transparência (pmborrazopolis.no-ip.org) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

Informações para contato:

E-mail: editais@borrazopolis.pr.gov.br

Telefones: (43) 34528700

Endereço: Praça da Republica, 028– CEP 86.925.000, Borrazopolis/ Paraná
O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12 h e das 13h30min às 18 h.

Publicações: <http://pmborrazopolis.no-ip.org:8080/site/pubPref.html>

1.0 – DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

Constitui objeto desta Chamada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – LGPD.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Borrazópolis/PR, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

05.011.10.302.0428.2.026. MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

185 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 01303

2.1 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor global estimado para contratação será de **R\$ 49.826,16 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)**

3.0 – DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA

3.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos e propostas deverão ser encaminhados no sistema eletrônico www.bnc.org.br.

4.0 DA HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, e se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

Qualificação técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

- **Atestados de capacidade técnica**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que já ofertou os itens acima iguais ou por semelhança.
- Comprovação de licença de funcionamento, expedida pelo órgão sanitário estadual ou municipal competente.

Proposta de Preço/Cotação:

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Borrazópolis - PR, 04 de setembro de 2023.

Dalton Fernandes Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. 75, INCISO II, E ART. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Menor valor	Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES POR ÓXIDO DE ETILENO	MÊS	12	R\$ 4.152,18	R\$ 49.826,16

ITENS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ESTERILIZAÇÃO MENSALMENTE:

Nome do Kit	Instrumentais	Quantidade
Kit Ambu Adulto	Ambu/ Prolongamento/Mascara do ambu/Bolsa reservatório	5
Kit Ambu infantil	Ambu/ Prolongamento/Mascara do ambu/Bolsa reservatório	5
Kit Máscara de alto fluxo Adulto	Máscara de Venturi/ Prolongamento/ Umidificador/ venturi (concentração de oxigênio) bolsa reservatório	8
Kit Máscara de alto fluxo Infantil	Máscara de Venturi/ Prolongamento/ Umidificador/ venturi (concentrador de oxigênio) bolsa reservatório	8
Kit Máscara de Venturi Adulto	Umificador/ Prolongamento de silicone/ Máscara de Venturi/ Venturi (concentrador de oxigênio)	10
Kit Máscara de Venturi Infantil	Umificador/ Prolongamento de silicone/ Máscara de Venturi/ Venturi (concentrador de oxigênio)	10
Kit Cateter Nasal Adulto	Umidificador / Prolongamento de silicone	10
Kit Cateter Nasal Infantil	Umidificador / Prolongamento de silicone	10
Kit Sutura	Campo estéril/ pinça anatômica fina/ tesoura/ pinça Kelly curva (Dente de rato), pinça Kelly reta/ pinça mayo	8
Kit Retirada de Pontos (RP)	Tesoura/ pinça anatômica fina/ pinça kelly reta e curva	8
Kit retirada de unha	Cúpula pequena/ pinça Backhaus/ pinça anatômica fina/ pinça Kelly reta e curva/ pinça mayo	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

Kit Sondagem Vesical	Campo estéril/ Cuba rim/ cúpula média/ pinça anatômica, Kelly dente de rato	8
Kit Circuito Respiratório	2 traqueias, conector Y	2
Kit Parto	Forceps ginecológico tamanhos 30 cm e 36 cm/ pina Allis/ Pinça anatômica Dente de rato/ Pinça anatômica reta/ PçinçaBackhaus/ Pinça cheron/ Pinça foester reta para curativo/ Porta agulha Mayo/Tesoura	3

OBS: Lembrando que se trata de uma licitação em sua modalidade REGISTRO DE PREÇO, e que essa quantidade é uma estimativa.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender ao Departamento de Saúde, e as exigências dos Estabelecimentos Hospitalares do Paraná (Resolução SESA Nº 165/2016), e as normas vigentes da RDC nº 275/2002 da ANVISA, as Boas Práticas e RDC nº 216/2004.

O hospital Municipal de Borrazópolis/PR atualmente conta apenas com a esterilização de materiais médico-hospitalares realizados pelo processamento de esterilização à vapor (autoclave), de pequeno porte. Desta maneira necessita-se da contratação de empresa que realize a esterilização à base de gás óxido de etileno

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para realização dos serviços em suas diversas etapas, a contratada deverá comprovar experiência, por meio de **atestados de capacidade técnica**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que já ofertou os itens acima iguais ou por semelhança.

DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues no município de Borrazópolis.

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O serviço será realizado mensalmente, conforme demanda do município.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

Disponer de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

DAS SANÇÕES

Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2023
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, E ART. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Menor valor	Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	MÊS	16	R\$	R\$

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta 60 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Borrazópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

ANEXO III MODELO DECLARAÇÃO LGDP

**DISPENSA DE VALOR Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021**

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal